

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 33/2000 de 19 de maio de 2000

"Denomina "Estrada Municipal Benedicto Pedro de Oliveira" a via pública conhecida por Estrada Pedreira, no Bairro do Lambari."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 1996 DE 19 DE MAIO DE 2000

Artigo 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Benedicto Pedro de Oliveira" a via Pública conhecida por Estrada Pedreira, no Bairro do Lambari.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE MAIO DE 2000.

CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES SECRETÁRIA DA PREFEITURA